GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 188 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à **Sr.ª CRISTIANE SERAFIM DE BRITE.**

Justificativa:

Natural do Espírito Santo, mãe de 05 filhos, moradora de Itaguaí desde 1998, formada em Técnica Ambiental e Agente Cultural, além de exercer a função de Artesã. É membro da Plenária dos Conselhos Comunitários de Itaguaí, onde exerce o cargo de Secretária, na qual ingressou em 2008, responsável desde então pela Coordenadoria de Artesanato.

Durante o período de 2015 a 2018, foi responsável pela organização do Artesanato, no Município de Itaguaí.

Em 2019 foi responsável pela criação da Cooperativa de Artesãos do Município de Itaguaí - Arte e Cultura (CAMIAC), sendo sua atual Presidente. Nessa função, à frente da Cooperativa, realizou os seguintes eventos: 20 Exposições e Feiras de Artesanato, mensalmente, no Calçadão de Itaguaí, 04 Exposições no Pátio Mix, Exposições no Porto Sudeste e em Mangaratiba. Participa com a Cooperativa, da Federação do Artesanato do Estado do Rio de Janeiro - FAERJ, sendo membro da Diretoria.

Esteve responsável pelo Primeiro Fórum de Artesanato de Itaguaí, que aconteceu no dia 15 de setembro do corrente ano, com a participação de cerca de 180 Artesãos, no Teatro Municipal. Nesta ocasião foi formada a Secretaria Executiva do Artesanato de Itaguaí, sendo eleita Presidente.

Mantém com a CAMIAC, duas lojas colaborativas, uma na sede da Plenária, em Itaguaí e a outra, com a FAERJ, no Shopping Recreio, onde os Artesãos locais expõem e vendem seus produtos.

É instrutora de Artesanato, lecionando em escolas e na sede da Cooperativa. E seu lema de vida, frente ao Artesanato, é "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES".

Pelo exposto, manifesto reconhecimento a essa profissional séria e competente, que vem se destacando diariamente com seu trabalho de Artesã, trabalhando com muita garra, seriedade, dedicação e contribuindo para o progresso de Itaguaí. Assim, merecendo desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 07 de outubro de 2022.

RECEBIDO EM
07 / 10 / 22

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora